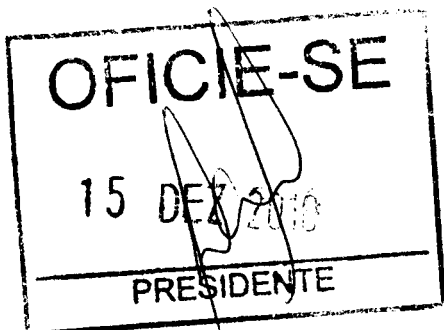




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 02648/2010

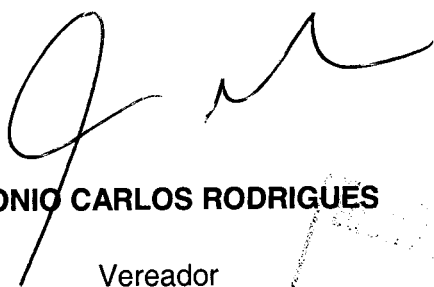


INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Kassab, no sentido de que determine, tendo em vista o trânsito de nossa cidade, a realização de cursos promovidos pela Municipalidade e ministrados por professores de experiência reconhecida, para capacitar os motoristas paulistanos, visando reduzir acidentes e salvar vidas. Esses cursos, de matrícula facultativa, mas buscando um efeito multiplicador, deverão ser realizados, sempre que possível, com a colaboração dos governos federal e estadual e a utilização, se for o caso, dos recursos previstos no art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro.

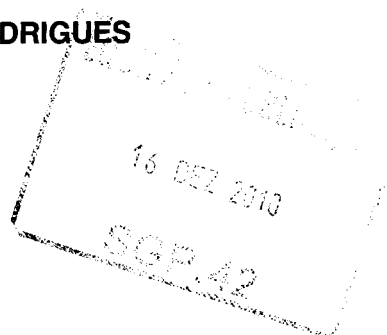
Importa, também, que o governo do Município de São Paulo se comprometa com a campanha "Década de Ação por Segurança no Trânsito 2010-2020", que tem por objetivo reduzir as mortes no trânsito. A referida campanha foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas e busca o apoio de todos os governantes para dar combate a essa epidemia constituída pelas lesões e mortes no trânsito.

Assim sendo, reitero a solicitação de envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam seja a sugestão adotada.

Sala das Sessões,


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2648/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências no sentido de que determine, tendo em vista o trânsito de nossa cidade, a realização de cursos promovidos pela Municipalidade e ministrados por professores de experiência reconhecida, para capacitar os motoristas paulistanos, visando reduzir acidentes e salvar vidas. Esses cursos, de matrícula facultativa, mas buscando um efeito multiplicador, deverão ser realizados, sempre que possível, com a colaboração dos governos federal e estadual e a utilização, se for o caso, dos recursos previstos no art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro. Importa, também, que o governo do Município de São Paulo se comprometa com a campanha "Década de Ação por Segurança no Trânsito 2010-2020", que tem por objetivo reduzir as mortes no trânsito. A referida campanha foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas e busca o apoio de todos os governantes para dar combate a essa epidemia constituída pelas lesões e mortes no trânsito. Assim sendo, reitero a solicitação de envio do ofício acima



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

requerido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam seja a sugestão adotada. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010. (a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**. OFICIE-SE, 15-12-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **CREUSA LEONIE DA SILVA ZACARIAS** Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 21 de dezembro de 2010. Confere: **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Técnico Administrativo. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3678/2010

São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chll.

São Paulo, 01 de março de 2011

15 - DOCREC
15- 01566/2011

Ofício n.º 176/11-SMT.CH.GAB.

Ref.: Indicação nº 2648/2010 de 21/12/10 – TID 6.948.907

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, solicitando providências no sentido de que determine, tendo em vista o trânsito da cidade de São Paulo, a realização de cursos promovidos pela Municipalidade e ministrados por professores de experiência reconhecida, para capacitar os motoristas paulistanos, visando reduzir acidentes e salvar vidas, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, relativas ao assunto.

Atenciosamente,


SANDRA GRAPELLA
Chefe de Gabinete - SMT

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – Centro
01319-900 – São Paulo - SP

bbs

Papel para informação rubricado sob folha nº 07

Da Indicação nº 2648/2010 de 21.12.2010 – TID 6.948.907

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Antônio Carlos Rodrigues

À Diretoria de Planejamento e Educação no Trânsito - DP

Conforme solicitação, acima mencionada, pleiteando providências no sentido de que determine, tendo em vista o trânsito de nossa cidade, a realização de cursos promovidos pela Municipalidade e ministrados por professores de experiência reconhecida, para capacitar os motoristas paulistanos, visando reduzir acidentes e salvar vidas, bem como, a importância do Município comprometer-se com a campanha “Década de Ação por Segurança no Trânsito 2010-2020”, a qual foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas e busca apoio de todos os governantes no combate às mortes no trânsito, prestamos os devidos esclarecimentos, quanto às ações educativas desenvolvidas pela CET, por meio do Centro de Treinamento e Educação de Trânsito – CETET.

O CETET foi fundado em 1980 e, desde então, vem promovendo programas educativos para todas as faixas etárias da população. O Centro conta com seis salas de aula, auditório, biblioteca e, desde 1998, dispõe de pista para treinamento prático de motociclistas, motocicletas e capacetes utilizados nos cursos.

Palestras e cursos de capacitação e aperfeiçoamento destinados a motoristas, motociclistas, ciclistas e profissionais da área de trânsito são realizados pelo CETET, por meio do Departamento de Educação de Condutores – DCO e, visam oferecer ao seu público a oportunidade de rever e discutir questões relacionadas aos comportamentos e atitudes dos usuários da via, assim como de seus direitos e responsabilidades sociais, levando-o a refletir sobre o exercício da cidadania no trânsito e no cotidiano da cidade.

A título informativo, o CETET já atendeu os seguintes números de condutores, por meio de seus cursos e palestras:

- 20.582 condutores nos cursos de Direção Defensiva, de 1999 a 2010;
- 9.178 motociclistas em cursos de Pilotagem Segura, desde a criação do curso em 1998 até 2010
- 4.731 condutores em palestras sobre Segurança no Trânsito e Qualidade de Vida em 2010;
- 2.688 motofretistas no curso de capacitação para estes profissionais, em 2010;
- 301 taxistas no curso de Formação de Taxistas, em 2010.

Para atender a necessidade de formulação e desenvolvimento desses cursos, a equipe de educadores do CETET está em contínuo processo de aperfeiçoamento e especialização, sendo formada por profissionais com nível superior em áreas de humanas, sendo aqueles envolvidos com o curso de Pilotagem Segura, possuidores de Carteira Nacional de Habilitação categoria A, e com experiência conquistada na prática diária de realização dos cursos.

A segurança viária e a redução do número de acidentes de trânsito resultam das atitudes adotadas por todos os usuários do sistema viário, de respeito à sinalização, às normas de circulação e conduta estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Os comportamentos praticados ao conduzir o veículo, pilotar a moto, pedalar a bicicleta ou caminhar pela via, poderão contribuir para melhorar a qualidade de vida no trânsito da cidade e, é partindo desta visão contextualizada e integrada da cidade e da co-responsabilidade de todos os cidadãos que os programas e ações educativas são concebidas e desenvolvidas.

Apresentamos, a seguir, o portfólio dos cursos e palestras oferecidos pela CET, enfatizando que o curso de Pilotagem Segura pode ser realizado, inclusive, na modalidade de ensino a distância, através do site da CET e, a partir deste ano, também o curso de Direção Segura. Todos os cursos, presenciais e a distância são gratuitos, com exceção do curso de Táxi e Motofrete.

Maiores informações acessar os seguintes contatos:

www.cetesp.com.br – menu Educação ou fones 3871-8625/8610

Luiz Carlos Mantovani Néspoli
Gerente de Educação de Trânsito – GED
23.02.11

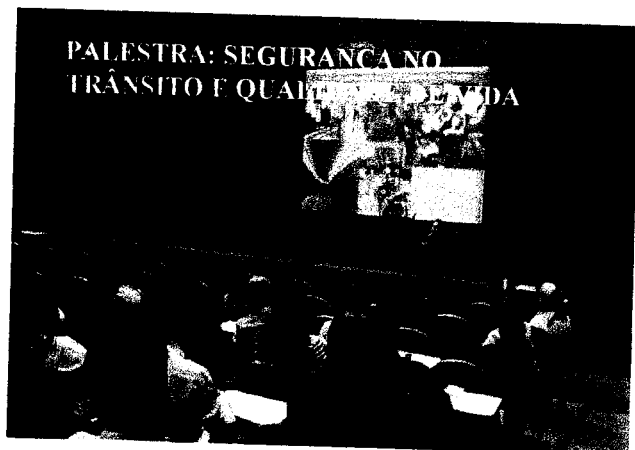
**CURSOS E PALESTRAS OFERECIDOS PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO DE SÃO PAULO – CET
PARA CONDUTORES EM GERAL**

Palestras:

Segurança no Trânsito e Qualidade de Vida.
Pilotagem Segura.

Cursos:

Direção Defensiva e Primeiros Socorros;
Pilotagem Segura para Motociclista;
Capacitação de Motoristas de Táxi;
Pedalar com Segurança para Ciclistas;
Curso de Capacitação para Profissionais de Motofrete;



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ANTONIO CARLOS RODRIGUE

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.678 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02648 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01566 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 15/03/2011

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 176/11-SMT.CH.GAB.

RESUMO	OFÍCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RESPOSTA	ENCAMINHA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA CET REFERENTE CURSOS PROMOVIDOS PARA CAPACITAR OS MOTORISTAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____